



# IMPRENSA OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 22 de Janeiro de 2026 • Número 3920 • [www.leme.sp.gov.br](http://www.leme.sp.gov.br)

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

PROCESSO ADM 1DOC Nº 239/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE USO DIÁRIO DE MOTOSERRAS, MOTOPODAS, ROÇADEIRAS E SOPRADORES, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, MEIO AMBIENTE, BOMBEIRO, SEGURANÇA, TRÂNSITO, CIDADANIA E DEFESA CIVIL

#### 1ª Alteração

Considerando a necessidade de modificação das datas do término, análise e início da etapa de lances, fica o mesmo alterado, conforme segue:

Onde se lê:

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 02/02/2026 – 08:00

ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA: 02/02/2026 – 08:01

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 02/02/2026 08:30

Leia-se:

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ( 04/02/2026 – 08:00)

ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA: ( 04/02/2026 – 08:01)

NÍCIO DA ETAPA DE LANCES: ( 04/02/2026 – 08:30)

Publique-se.

Leme, 21 de Janeiro de 2026

MARCELO ALVES DE CARVALHO ALMEIDA  
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

### SAECIL

### SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 02/2026.

CONTRATANTE: SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme.

CONTRATADA: JOSAN – MIX CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 95/2025.

OBJETO: aquisição parcelada de concreto usinado bombeável FCK 20 Mpa, classe de resistência C20, com brita 0 e 1, slump= 10+- 2 mm, com bombeamento (disponibilização de bomba), sem o lançamento (NBR 8953), pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais).

PRazo: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20/01/2026.

Leme, 20 de janeiro de 2026.

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS  
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 6.379 de 19 de janeiro de 2026  
Autoriza afastamento de servidor

O Diretor Presidente da SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA, a partir de 26 de janeiro de 2026, o afastamento do servidor Carlos Henrique Gurtler, portador do R.G. n.º 45.002.783-1, ocupante do cargo de

Operador de Redes e da função de confiança de Encarregado por Equipe nesta autarquia, sem prejuízo do disposto no artigo 50 e parágrafos da LC 564/2009, para exercer função de confiança junto à Secretaria de Educação da Prefeitura do Município de Leme, em conformidade com o Memorando 1.099/2026, ficando a cargo do órgão cessionário o ônus da remuneração, conforme art. 96 I, da LC nº 564 de 29 de dezembro de 2009, que deverá fazer as retenções previdenciárias, conforme a legislação vigente.

Gabinete do Diretor Presidente

Em 19 de janeiro de 2026.

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS

Diretor Presidente

### PREFEITURA DE LEME/SP

PORTARIA Nº 040/2026, de 15 de janeiro de 2026

Dá provimento ao cargo de Motorista

O Prefeito Interino do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 06/2023,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir de 19 de janeiro do corrente ano, para o cargo de Motorista, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de Dezembro de 2009, o seguinte concursado classificado abaixo:

16º – LUIS HENRIQUE CRIPALDI

XXX.460.648-XX

Leme, 15 de janeiro de 2026.

RAUL AUGUSTO NOGUEIRA

Prefeito Interino do Município de Leme

PORTARIA Nº 041/2026, de 15 de janeiro de 2026

Cancaela e Designa Membros

O Prefeito Interino do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,

CANCELA, a partir desta data, a designação efetuada ao Sr. DANIEL ALVES MORAES, como membro do Conselho Consultivo PROINDE, e

DESIGNA o Sr. HELTON RICARDO CIANI, como membro representante da Secretaria Municipal de Finanças, conforme Protocolo 1.149/2026, passando a ser composta:

Representante da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio  
ARIANE RAQUEL ZAPPACOSTA

Representante da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano

HENRIQUE DE GOES KUIPHUIS

Representante da Fiscalização de Rendas

GEORGE HUMBERTO NUNES DA SILVA

Representante da Secretaria Municipal de Finanças

HELTON RICARDO CIANI

Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

PEDRO CARLOS FAGGION ALBERS

Representante da COMIPEM

JOÃO ZACCARO FILHO

Representante da Secretaria de Negócios Jurídicos

LEANDRO FRANCISCO GOMES CARDOSO

Representante da Câmara Municipal de Leme

CARLOS LEME PENTEADO NETO

Representante da Associação Comercial e Industrial de Leme  
 JOÃO CARLOS PINHEIRO  
 Representante do Cartório de Notas e Ofícios  
 GELSON CARRARO  
 Representante dos Corretores de Imóveis  
 LUIS CARLOS ROSA JUNIOR  
 Representante do CREA  
 REINALDO MONTEIRO  
 Representante da OAB/SP de Leme  
 WILLIAM DE MATOS DA SILVA  
 Leme, 15 de janeiro de 2026.

RAUL AUGUSTO NOGUEIRA  
 Prefeito Interino do Município de Leme

PORTARIA Nº 042/2026, de 15 de janeiro de 2026  
 Dá provimento ao cargo de Agente de Serviços Públicos

O Prefeito Interino do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 06/2023, NOMEIA, em caráter efetivo, a partir de 19 de janeiro do corrente ano, para o cargo de Agente de Serviços Públicos, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de dezembro de 2009, a seguinte concursada classificada abaixo:

69º – HILLARY KAESSA CICCONE XXX.882.008-XX

Leme, 15 de janeiro de 2026.

RAUL AUGUSTO NOGUEIRA  
 Prefeito Interino do Município de Leme

PORTARIA Nº 043/2026, de 15 de janeiro de 2026.  
 Torna sem efeito ato de Psicopedagogo

O Prefeito Interino do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, conforme Proc. Administrativo nº 008/2026, de 05 de janeiro do corrente ano, TORNA SEM EFEITO, a pedido, a nomeação para o cargo de Psicopedagogo, efetuada pela Portaria nº 653/2025, de 19 de dezembro de 2025, da seguinte concursada classificada abaixo:

8º – FLÁVIA MARQUES MAIO NOGUEIRA XXX.377.878-XX

Leme, 15 de janeiro de 2026.

RAUL AUGUSTO NOGUEIRA  
 Prefeito Interino do Município de Leme

PORTARIA Nº 044/2026, de 15 de janeiro de 2026.  
 Torna sem efeito ato de Inspetor de Alunos

O Prefeito Interino do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, conforme Proc. Administrativo nº 016/2026, de 05 de janeiro do corrente ano,

TORNA SEM EFEITO, a pedido, a nomeação para o cargo de Inspetor de Alunos, efetuada pela Portaria nº 654/2025, de 19 de dezembro de 2025, da seguinte concursada classificada abaixo:

13º – TAMIREZ HELENA DOS SANTOS ZANICHELLI XXX.504.328-XX

Leme, 15 de janeiro de 2026.

RAUL AUGUSTO NOGUEIRA  
 Prefeito Interino do Município de Leme

## **DECRETO Nº 8.979, DE 22 DE JANEIRO DE 2.026.**

*“Dispõe sobre a abertura de créditos suplementares e dá outras providências.”*

Prefeito do Município de Leme, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em consonância com a Lei Orçamentária Anual nº 4.491, de 25 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no valor total de R\$ 1.258.837,00 (seiscents mil reais), no orçamento vigente, nas seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
10	2	273.0000	02.08.03-123650012.2.019000-3.3.90.30	1445	R\$ 20.000,00
10	2	273.0000	02.08.03-123650012.2.019000-3.3.90.39	1446	R\$ 700.000,00
10	2	273.0000	02.08.03-123650012.2.019000-3.3.90.46	1447	R\$ 538.837,00
Total Anulação (Suplementação) - Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64					R\$ 1.258.837,00

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
10	2	272.0000	02.08.03-123650012.2.019000-3.3.90.30	195	R\$ 20.000,00
10	2	272.0000	02.08.03-123650012.2.019000-3.3.90.39	196	R\$ 700.000,00
10	2	272.0000	02.08.03-123650012.2.019000-3.3.90.46	197	R\$ 538.837,00
Total Anulação (Suplementação) - Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64					R\$ 1.258.837,00

Art. 3º Ficam alterados e atualizados, por meio deste Decreto, os Anexos do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2026, aprovados pelas Leis Municipais nº 4.426/2025 e 4.502/2025, 4.490/2025 e 4.491/2025, em decorrência do crédito suplementar aberto por este ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 Leme, 22 de janeiro de 2026.

RAUL AUGUSTO NOGUEIRA